

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º ³⁶

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 36/73 DE 28 DE SETEMBRO DE 1973
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DEPARTAMENTO MUNI-
CIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO - DEMAP - PARA O EXERCÍCIO
DE 1974

DATA DA ENTRADA : Em 28 de Setembro de 1973

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO : APROVADO EM 26 DE OUTUBRO DE 1973

OBSERVAÇÕES :

Ilmo Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

*Aprovado
+ unanimidade
S. F. Ferrari, 26/10/73
Angela*

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados requerem, após ouvido o nobre plenário, seja considerado em regime de urgência, para discussão e votação, o projeto-de-lei nº 36/73, que estima a receita e fixa a despesa do Departamento Municipal de Abastecimento Público - DEMAP, para o exercício de 1974.

SALA FERNANDO FERRARI, 26 de outubro de 1973

Netto Scott
[Signature]

Aprovado
p/ unanimidade
S.F. Ferrari, 26/10/73

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o projeto-de-lei nº 36/73, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 26 de outubro de 1973







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

*Ao parecer:
da Comissão de
Finanças e Orçamento
S. S. T. 28/9/73
D. S. P. P. P.
Presidente*

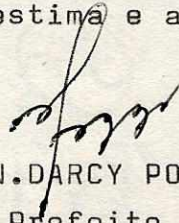
Of. 36/73/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 1973.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a apreciação desse Colendo Poder Legislativo, o Projeto de Lei anexo, que estima a receita e fixa a despesa do Departamento Municipal de Abastecimento Público - DEMAP, para o exercício de 1974.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Sa. os nossos protestos de estima e apreço.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Lucindo João Andreola
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA
CJP/mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 36/73 DE 28 DE SETEMBRO DE 1973.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DEPAR
TAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO
- DEMAP - PARA O EXERCÍCIO DE 1974.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçal -
ves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica estimada em CR\$ 2.657.600,00 (dois milhões e
seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) a Receita -
Geral do Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exer
cício de 1974, com classificação nos seguintes títulos:

1.0.0. RECEITA DE BENS DE CIRCULAÇÃO

Venda de Mercadorias..... CR\$ 2.590.600,00

1.1.0. RECEITAS DIVERSAS

A) Juros, Descontos e Abatimen-
tos..... CR\$ 15.000,00

B) Créditos a Receber (Exercí-
cios Anteriores)..... CR\$ 50.000,00

C) Eventuais..... CR\$ 2.000,00 67.000,00

T O T A L..... CR\$ 2.657.600,00

ART. 2º - A Despesa Geral para o mesmo exercício é fixada em
CR\$ 2.657.600,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e
seiscentos cruzeiros), e será realizada obedecendo a classificação se
guinte:

2.0.0. DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS

A) Diretor Comercial..... CR\$ 36.000,00

B) Diretor Financeiro..... CR\$ 24.000,00

C) Assistente da Direção..... CR\$ 17.000,00

D) Contador..... CR\$ 11.400,00

E) Caixas..... CR\$ 27.300,00

F) Auxiliares de Escritório.... CR\$ 15.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

G) Balconistas.....	CR\$ 40.000,00	
H) Motoristas.....	CR\$ 15.200,00	
I) Encarregados de Postos.....	CR\$ 53.000,00	
J) Encarregado do Depósito.....	CR\$ 5.900,00	
K) Pessoal Eventual.....	CR\$ 3.000,00	
L) 13º Salário.....	<u>CR\$ 18.200,00</u>	CR\$ 266.200,00

2.1.0. DESPESAS C/ENCARGOS GERAIS

A) Água, Luz e Telefone.....	CR\$ 8.800,00	
B) Aluguéis.....	CR\$ 35.000,00	
C) Prêmios de Seguro.....	CR\$ 5.000,00	
D) Serviços de Limpeza.....	CR\$ 200,00	
E) Fretes e Carretos.....	CR\$ 30.000,00	
F) Manutenção de Veículos.....	CR\$ 6.800,00	
G) Impostos.....	CR\$ 120.000,00	
H) Publicidade e Propaganda....	CR\$ 3.000,00	
I) Auxílios e Donativos.....	CR\$ 600,00	
J) Juros e Despesas Bancárias..	CR\$ 8.000,00	
K) Honorários.....	CR\$ 1.000,00	
L) Cont. de Prev. Social.....	CR\$ 75.000,00	
M) Material de Escritório.....	CR\$ 8.000,00	
N) Despesas Eventuais.....	<u>CR\$ 5.000,00</u>	CR\$ 306.400,00

2.2.0. INVESTIMENTOS

2.3.1. BENS DE CIRCULAÇÃO

Compra de Mercadorias..... CR\$ 2.000.000,00

2.3.2. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES

Início da Construção do Pavilhão
p/Depósito de Mercadorias..... CR\$ 50.000,00

2.3.3. VEÍCULOS AUTO-MOTRIZES

Aquisição de camionete..... CR\$ 25.000,00

2.3.4. MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Aquisição de mesas, cadeiras, fichários,
máquinas de escritório..... CR\$ 10.000,00
T O T A L..... CR\$ 2.657.600,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974,

[Handwritten signature].....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três.

ECON.DARCY POZZA
Prefeito



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

(Armazéns Populares)

Escritório: RUA JOSE MARIO MONACO, 227

Inscrição 10/800 — I.C.G.C.M.F. nº 87551636/001

BENTO GONÇALVES — RIO GRANDE DO SUL

*Sr. Sec. Provencos:
p/propriedades
dy.*

Ilmo. Sr.

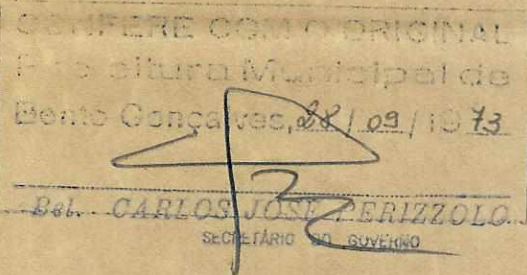
Econ. Darcy Pozza

DD. Prefeito Municipal.

Anexo ao presente, encaminho a V.Sa. a proposta orçamentaria do Departamento Municipal de Abastecimento Público pra o exercício de 1974.-

Bento Gonçalves, 26 de setembro de 1973.-

DEPARTAMENTO
DE ABASTECIMENTO
Paulus



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1974

1.0.0	<u>RECEITA DE BENS DE CIRCULAÇÃO</u>	
	Venda de Mercadorias	2.590,600,00
1.1.0	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
	Juros, Descontos e Abatimentos	15.000,00
	Créditos a receber (Exercícios Anteriores)	50.000,00
	Eventuais	<u>2.000,00</u>
	Total.....	2.657,600,00

DESPESAS FIXADAS

Fixação da despesa para o exercício de 1974

2.0.0.	<u>DESPESAS C/ORDENADOS E SALÁRIOS</u>	
	a) Diretor Comercial.....	36.000,00
	b) Diretor Financeiro.....	24.000,00
	c) Assistente da Direção.....	17.000,00
	d) Contador.....	11.400,00
	e) Caixas.....	27.300,00
	f) Auxiliares de Escritório....	15.200,00
	g) Balconistas.....	40.000,00
	h) Motoristas.....	15.200,00
	i) Encarregados de Postos.....	53.000,00
	j) Encarregado do Depósito....	5.900,00
	k) Pessoal Eventual.....	3.000,00
	l) 13º Salário.....	<u>18.200,00</u>
		266.200,00

2.1.0 DESPESAS C/ENCARGOS GERAIS

	a) Água, Luz e Telefone.....	8.800,00
	b) Aluguéis.....	35.000,00
	c) Prêmios de Seguro.....	5.000,00
	d) Serviços de Limpeza.....	200,00
	e) Fretes e Carretos.....	30.000,00
	f) Manutenção de Veículos.....	6.800,00
	g) Impostos.....	120.000,00
	h) Publicidade e Propaganda,..	3.000,00
	i) Auxílios e Donativos.....	600,00
	j) Juros e Despesas Bancárias.	8.000,00
	k) Honorários.....	1.000,00
	l) Cont. de Prev. Social.....	75.000,00
	m) Material de Escritório.....	8.000,00
	n) Despesas Eventuais.....	<u>5.000,00</u>
		306.400,00

CONTINUA FL. 2

572.800,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria Municipal de
Dante Gonçalves, 28/09/1973
Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Secretário do Município

2.2.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	
2.3.1	<u>BENS DE CIRCULAÇÃO</u>	
	Compra de Mercadorias.....	2.000.000,00
2.3.2	<u>CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES</u>	
	Início da construção do Pavilhão para depósito de mercadorias...	50.000,00
2.3.3	<u>VEÍCULOS AUTO-MOTRIZES</u>	
	Aquisição de camionete.....	25.000,00
2.3.4	<u>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</u>	
	Aquisição de mesas, cadeiras, fi- chários, máquinas de escritório	<u>10.000,00</u>
	Total.....	<u>2.657.600,00</u>

Bento Gonçalves, 26 de setembro de 1973

DEP. MUN. DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Favali

7

CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de
 Bento Gonçalves 22/09/1973

[Signature]

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
 SECRETÁRIO DO GOVERNO